



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 220/2019

(Protocolo TRT nº 03.508/2019)

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

R E S O L V E

I - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como gestores do **Contrato TRT nº 17/2019**, firmado entre este Regional e a empresa Verbo Educacional Ltda. ME, cujo objeto é a contratação de serviços educacionais do Grupo Verbo Jurídico, mediante oferta de cento e dez vagas destinadas a magistrados e servidores no curso de pós-graduação na modalidade EAD em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:

Gestor Titular:

SILVIO LUCAS DA SILVA, Técnico Judiciário, apoio especializado, Informática, classe "C", padrão 13, matrícula nº 201.259.214, lotado na Escola Judicial - EJUD;

Gestor Substituto:

RONALDO DE ARAÚJO FARIAS, Analista Judiciário, apoio especializado, Tecnologia da Informação, classe "C", padrão 13, matrícula nº 201.260.073, lotado na Escola Judicial - EJUD;

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto